

INTRODUÇÃO

A vacinação contra a dengue tem como objetivo a redução das hospitalizações e óbitos decorrentes das infecções pelos vírus da dengue na população-alvo para a vacinação. É fundamental o alcance de elevadas e homogêneas coberturas vacinais na população-alvo da estratégia (crianças e adolescentes entre 10 e 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade).

A estratégia de vacinação contra a dengue segue as recomendações do Ministério da Saúde no documento, disponíveis no link:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/a/arboviroses/publicacoes/estrategia-vacinacao-dengue/view>

ESQUEMA DE VACINAÇÃO

A vacina dengue (atenuada) está indicada para crianças e adolescentes de 10 anos a 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade, independentemente de infecção prévia por dengue (soropositivos e soronegativos).

PÚBLICO PRIORITÁRIO		
IDADE	1º DOSE	2º DOSE
10 a 14 anos, 11 meses e 29 dias de idade	Na 1º visita	Após 3 meses da 1º Dose

Observação: Após infecção pelo vírus da dengue: é recomendado aguardar seis meses para o início do esquema vacinal com a vacina dengue (atenuada). Caso a infecção ocorra após o início do esquema, não há alteração no intervalo entre D1 e D2, desde que a D2 não seja realizada com o período inferior a 30 dias do início da doença. Este intervalo não prejudica a resposta imunológica para a complementação do esquema vacinal, não sendo necessário reiniciá-lo.

A vacina dengue (atenuada), não poderá ser aplicada simultaneamente com outras vacinas do Calendário de Vacinação:

- vacinas inativadas e outras: podem ser administradas a partir de 24 horas após a vacinação contra a dengue;
- vacinas atenuadas: podem ser administradas após 30 dias da vacinação contra a dengue.





INSTRUTIVO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO CONTRA A DENGUE



ESQUEMA DE PRIORIZAÇÃO

A vacinação de dengue será operacionalizada priorizando os Distritos Administrativos (DAs) com maior números de casos e coeficiente de incidência de dengue. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) farão a vacinação do público prioritário, segundo cronograma abaixo:

CRONOGRAMA	
Data de Início	DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PRIORIZADOS
04/04/2024	Itaquera e Jaguara

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Documento de Identificação
- Comprovante de residência ou Comunicado Escolar
- Carteira de Vacinação

FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES*

-Unidades Básicas de Saúde (UBS)

Funcionamento: de segunda a sexta-feira - Horário: das 7h às 19h.

-AMA/UBS Integradas

Funcionamento: 7h às 19h, inclusive aos sábados e feriados.

*As UBS e AMA/UBS Integradas que farão a vacinação da dengue são as que estão no DAs elencados no cronograma acima. A lista completa das unidades está disponível no site da campanha.

MAIS
INFORMAÇÕES:



CIDADE DE
SÃO PAULO

De Olho na
carteirinha